

## Informações quanto a utilização do pedágio

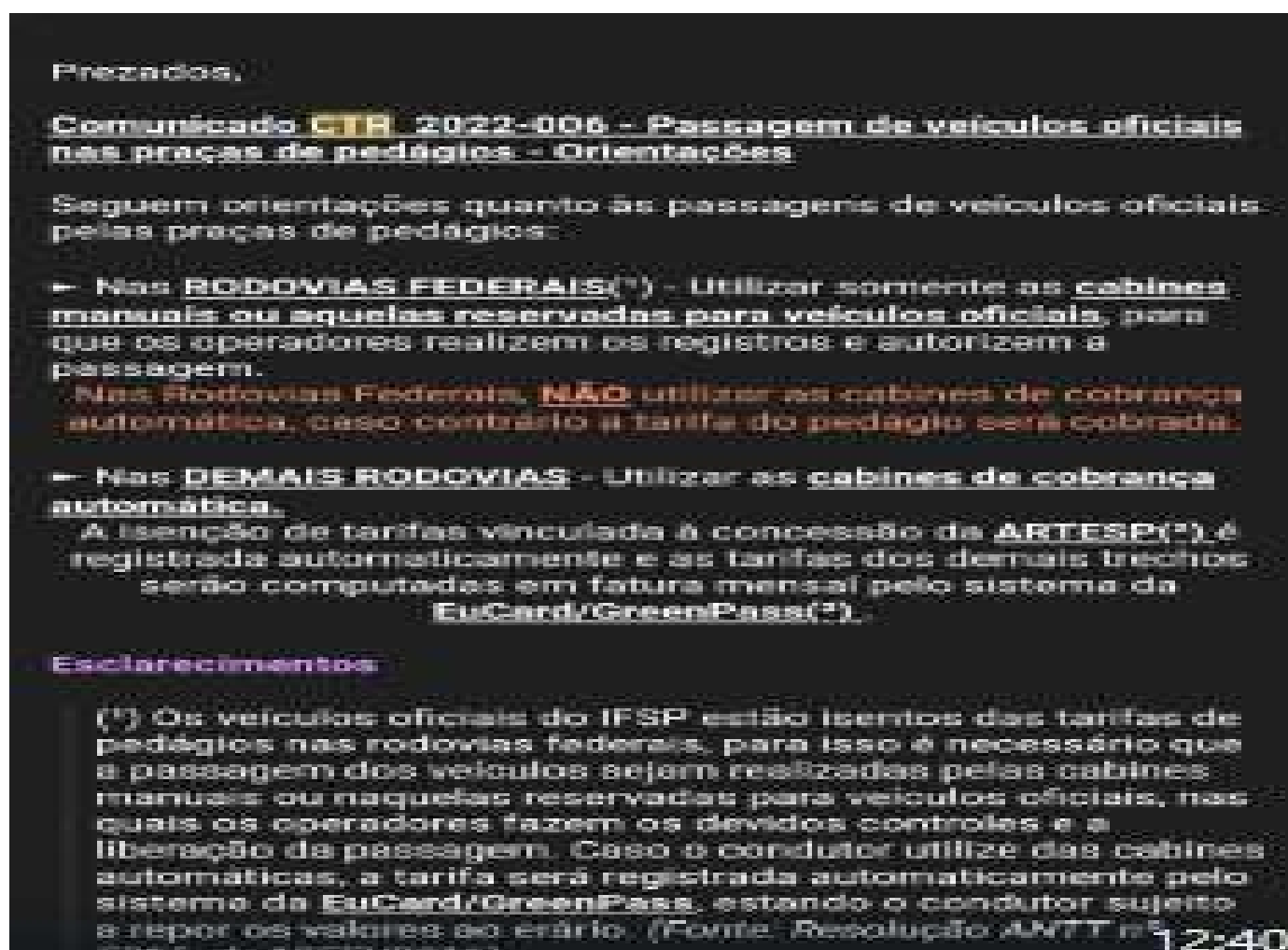
Segue as informações da Coordenadoria de Transportes quanto as passagens de veículos oficiais pelas praças de pedágios.

► Nas RODOVIAS FEDERAIS – Utilizar somente as cabines manuais ou aquelas reservadas para veículos oficiais. Veículos do IFSP tem isenção de tarifas. **NÃO UTILIZAR AS CABINES AUTOMÁTICAS**, caso contrário a tarifa do pedágio será cobrada.

► Nas DEMAIS RODOVIAS – Utilizar as cabines automáticas. As isenções de tarifas da ARTESP já estão válidas nas passagens pelas cabines automáticas.

Observação: Se atentar para o fato de não apresentar o cartão nas rodovias federais, para não induzir o operador de pedágio ao erro, nesse caso a liberação deverá ocorrer via sistema de controle do próprio operador (a)do pedágio

Segue abaixo a fonte da informação:



Prezados,

**Comunicado CTR 2022-006 - Passagem de veículos oficiais nas praças de pedágios - Orientações**

Seguem orientações quanto às passagens de veículos oficiais pelas praças de pedágios:

- Nas **RODOVIAS FEDERAIS**(<sup>1</sup>) - Utilizar somente as **cabines manuais ou aquelas reservadas para veículos oficiais**, para que os operadores realizem os registros e autorizem a passagem.  
Nas Rodovias Federais, **NÃO** utilizar as cabines de cobrança automática, caso contrário a tarifa do pedágio será cobrada.
- Nas **DEMAIS RODOVIAS** - Utilizar as **cabines de cobrança automática**.  
A isenção de tarifas vinculada à concessão da **ARTESP**(<sup>2</sup>) é registrada automaticamente e as tarifas dos demais trechos serão computadas em fatura mensal pelo sistema da **EuCard/GreenPass**(<sup>3</sup>).

**Esclarecimentos**

(<sup>1</sup>) Os veículos oficiais do IFSP estão isentos das tarifas de pedágios nas rodovias federais, para isso é necessário que a passagem dos veículos sejam realizadas pelas cabines manuais ou naquelas reservadas para veículos oficiais, nas quais os operadores fazem os devidos controles e a liberação da passagem. Caso o condutor utilize das cabines automáticas, a tarifa será registrada automaticamente pelo sistema da EuCard/GreenPass, estando o condutor sujeito a repor os valores ao erário. (Fonte: Resolução ANTT nº 5155 de 18/01/2014)

12:40